



PORTARIA Nº 130 DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora JULIANA CANÇADO MORAES correspondente ao período aquisitivo de 11/06/2019 a 10/06/2020.”

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 20 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
JULIANA CANÇADO MORAES	Assistente Social	11/06/2019 à 10/06/2020	07/08/2023	26/08/2023

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de Agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 30 de Agosto de 2023.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

Sistema de Administração de Recursos Humanos

Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) JULIANA CANÇADO MORAES, matrícula 000001047, que exerce cargo de DIRETOR (A) DEPARTAMENTO, lotado em DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 11/06/2019 a 10/06/2020, a partir de 07/08/2023 até 26/08/2023, Convertido 10 dias em abono pecuniário de férias

Nestes Termos,
Pede Deferimento em 03/08/2023

JULIANA CANÇADO MORAES
Colaborador (a)

03/08/23

Deferido Não deferido

03/08/23

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E143-9853-3EA8-3C2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 30/08/2023 13:55:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/E143-9853-3EA8-3C2E>